



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°1965 DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA  
HORÁRIA A SUPERVISOR  
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
NOVA VENÉCIA -ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação feita através do MEM.207/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 451502, datado de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2°**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

**Art.3°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2015 – SUPERVISOR ESCOLAR

NOME DO SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA EXTENSÃO CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
MIRIAN MORAU	72928	MAP-IV	EMEF "DR. RENATO ARAÚJO MAIA"	15 HORAS	EMEF "DR. RENATO ARAÚJO MAIA"	MATUTINO/ VESPERTINO	01/05/2015 A 31/12/2015